

Número SIGA: 4.103.07024.1.01.02525.01.2025

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
025/2025/AGEVAP DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA A
ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE
CONTINGÊNCIA PARA O ABASTECIMENTO
DE ÁGUA- GUANDU, QUE ENTRE SI FAZEM A
ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA
BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO
SUL - AGEVAP E A EMPRESA PROFILL
ENGENHARIA E AMBIENTE S.A.**

**A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO
PARAÍBA DO SUL – AGEVAP**, sediada na Avenida Luiz Dias Martins, nº 73, Piso
Superior, Lojas 14 e 15, Parque Ipiranga, Resende/RJ, CEP: 27.516-245, inscrita no
CNPJ/MF sob nº 05.422.000/0001-01, neste ato representada por sua **Diretora-
Presidente Interina**, Aline Raquel de Alvarenga, [REDACTED]

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED] e por sua **Diretora-Executiva Interina**
- **Resende**, Rejane Monteiro da Silva Pedra, [REDACTED]

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED], doravante
denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **PROFILL
ENGENHARIA E AMBIENTE S.A.**, sediada na Avenida Iguaçu, nº 451, 6º andar,
Petrópolis, Porto Alegre/RS, CEP: 90.470-430, inscrita no CNPJ/MF sob o nº
03.164.966/0001-52, neste ato representado por Mauro Jungblut, [REDACTED]





[REDACTED] doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato nº 025/2025/AGEVAP, e no Instrumento convocatório, a Concorrência nº 16/2024 e na proposta do licitante vencedor, que será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, pela Resolução INEA nº 160/2018, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto o reajuste do valor contratual e adequação da dotação orçamentária ao Contrato nº 025/2025/AGEVAP, firmado em 04 de junho de 2025, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, pela Resolução INEA nº 160/2018, e justificativas apresentadas no processo administrativo sob o nº 070/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE:

2.1. O valor referente ao reajuste do saldo contratual conforme acordado pelas partes é de 5,23% (cinco vírgula vinte e três por cento), correspondente ao montante de R\$ 38.314,24 (trinta e oito mil, trezentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos), conforme CLÁUSULA QUINTA do contrato e justificativas constantes do processo administrativo nº 070/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes da execução do presente contrato, após este Termo Aditivo, considerando o reajuste, bem como da adequação das rubricas orçamentárias para ajuste dos percentuais de rateio, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias relativas ao exercício vigente, passando a tabela de rubricas orçamentárias prevista no item 3.1 do contrato a vigorar com a seguinte redação:



Contrato de Gestão	Comitê	Rubrica	Valor
CG INEA 068/2022	Guandu - BIG	2.1.3.2. (a) Elaboração de especificação técnica para estudo abrangente na RH II e bacias vizinhas, com vistas a proposição de soluções alternativas de abastecimento e garantia de oferta hídrica; Detalhamento do Projeto: Atualização do Plano de Contingência ao abastecimento (PAAD 2025). Referência PAP: 1.8.5. Elaboração, revisão, atualização e apoio em estudos e bases referenciais de segurança hídrica.	R\$ 771.565,36
Total			R\$ 771.565,36

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- 4.1.** O aditivo encontra amparo legal na Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, e decorre de autorização da autoridade competente da AGEVAP, exarada no Processo Administrativo nº 070/2024.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

- 5.1.** Após a assinatura deste Termo Aditivo deverá seu extrato ser publicado, até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura, correndo os encargos por conta da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SÉXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

- 6.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
- 6.2.** E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Resende, 24 de novembro de 2025.



ALINE RAQUEL DE
ALVARENGA [REDACTED]
Assinado de forma digital
por ALINE RAQUEL DE
ALVARENGA [REDACTED]
Dados: 2025.11.24 16:09:38
-03'00'

ALINE RAQUEL DE ALVARENGA

Diretora-Presidente Interina

AGEVAP

MAURO
JUNGBLUT [REDACTED]
Assinado de forma digital
por MAURO
JUNGBLUT [REDACTED]
Dados: 2025.11.19 17:01:38
-03'00'

MAURO JUNGBLUT

PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE S.A

REJANE MONTEIRO
DA SILVA
PEDRA [REDACTED]
Assinado de forma digital
por REJANE MONTEIRO DA
SILVA PEDRA [REDACTED]
Dados: 2025.11.24 15:37:25
-03'00'

REJANE MONTEIRO DA SILVA PEDRA

Diretora-Executiva Interina - Resende

AGEVAP

Documento assinado digitalmente



JUSSARA DOS SANTOS FERREIRA
Data: 24/11/2025 09:36:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TESTEMUNHAS:

SIDNEI [REDACTED] Assinado de forma digital por
SIDNEI [REDACTED]
AGRA: [REDACTED] 8 AGRA [REDACTED] Dados: 01.55-03'00'

NOME:

CPF:

RG:

NOME:

CPF:

RG:

